



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42
JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO:	Compras (X) Serviços () Obras ()
JULGAMENTO:	Menor Preço (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço ()
OBJETO:	Aquisição de Combustível para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO:	12 meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Vimos por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o quantitativo do Combustível, para que seja realizado o processo licitatório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pois o objeto a ser licitado é vital para o funcionamento desta secretaria, pois ele é necessário para o funcionamento de toda a frota de Ambulâncias do município, profissionais que rotineiramente estão atendendo na zona rural, Campanhas de Vacinas, Campanhas de Saúde, Atendimento Odontológico na zona rural, encaminhamento de pacientes para Hospital Regional Público da Transamazônica, transporte de pacientes para Hemodiálise em Altamira, e também as outras demandas rotineiras desta secretaria. Faz-se necessário a aquisição do objeto em questão, através da modalidade Pregão Eletrônico pela transparência, eficácia e, sobretudo pela igualdade que tal processo licitatório transmite, tanto para os que concorrem, quanto para aquele que realizam, ou seja, a Secretária Municipal de Saúde. Os quantitativos estabelecidos neste Termo foram definidos levando-se em consideração o consumo médio pelos órgãos da Administração Municipal no exercício de 2022. Espera-se com esse processo, conseguir proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

Considerando todos esses fatores e por ser um item insubstituível e essencial para o funcionamento da nossa frota de veículos.

Considerando que a falta desses itens em questão pode vir a ocasionar óbitos de pacientes em nosso município.

Considerando todos esses fatores, justifica-se a realização desse processo.

3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Brasil Novo/PA, 26 de dezembro de 2022.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021